



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 235/GR/UFGS/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o Edital nº 118/GR/UFGS/2026, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARIANGELA DE FATIMA ALVES TASSI SARTORETTO, Assistente em Administração, Siape nº 1793638, lotada na Corregedoria Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação stricto *sensu* em Administração Pública, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó - SC, no período de 14/04/2026 a 14/04/2027, conforme o Processo nº 23205.002495/2026-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor